



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 19536/2020 - SEC. GER.
Processo nº 16064/2018-3

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Ref.: Proc. nº 16064/2018-3
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 389/2020, publicada em 15.09.2020, e em atendimento ao Acórdão nº 0336/2020, lavrado no processo acima citado, comunico a V. Exa. que foi expedido o Ofício nº 19308/2020 - SEC. GER., destinado à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a adoção das providências autorizadas na forma do acórdão acima mencionado, com vistas à inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial do valor aplicado a título de multa, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela mesma.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Atenciosamente,

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO DE SESSÕES
(Assinado por certificação digital)

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 098 2903 2021
Auxiliane Rebeca
Responsável pelo Protocolo

DL



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 19544/2020 - SEC. GER.
Processo nº 16169/2018-6

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Ref.: Proc. nº 16169/2018-6
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 389/2020, publicada em 15.09.2020, e em atendimento ao Acórdão nº 4780/2019, lavrado no processo acima citado, comunico a V. Exa. que foi expedido o Ofício nº 19319/2020 - SEC. GER., destinado à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a adoção das providências autorizadas na forma do acórdão acima mencionado, com vistas à inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial do valor aplicado a título de multa, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela mesma.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Atenciosamente,

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO DE SESSÕES
(Assinado por certificação digital)

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 100 20203 2021
Aurilene Rebouças
Responsável pelo Protocolo



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 19549/2020 - SEC. GER.
Processo nº 16175/2018-1

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Ref.: Proc. nº 16175/2018-1
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 389/2020, publicada em 15.09.2020, e em atendimento ao Acórdão nº 1175/2020, lavrado no processo acima citado, comunico a V. Exa. que foi expedido o Ofício nº 19323/2020 - SEC. GER., destinado à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a adoção das providências autorizadas na forma do acórdão acima mencionado, com vistas à inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial do valor aplicado a título de multa, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela mesma.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Atenciosamente,

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO DE SESSÕES
(Assinado por certificação digital)

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 099 3903 2021
Aurilene Robson
Responsável pelo Protocolo



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 00636/2021 - SEC. GER.
Processo nº 35174/2018-6

Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova - CE

Ref.: Proc. nº 35174/2018-6
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 389/2020, publicada em 15/09/2020, e em atendimento ao Acórdão nº 1190/2020, lavrado no processo acima citado, comunico a V. Exa. que foi expedido o Ofício nº 560/2021 - SEC. GER., destinado à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a adoção das providências autorizadas na forma do acórdão acima mencionado, com vistas à inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial do valor aplicado a título de multa, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela mesma.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Atenciosamente,

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO DE SESSÕES
(Assinado por certificação digital)



04



Ofício nº 00581/2021 - SEC. SESSÕES
Processo nº 16156/2018-8

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova -CE

Ref.: Proc. nº 16156/2018-8
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 389/2020, publicada em 15/09/2020, e em atendimento ao Acórdão nº 4779/2019, lavrado no processo acima citado, comunico a V. Exa. que foi expedido o Ofício nº 00487/2021 - SEC. SESSÕES., destinado à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a adoção das providências autorizadas na forma do acórdão acima mencionado, com vistas à inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial do valor aplicado a título de multa, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela mesma.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Atenciosamente,

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO DE SESSÕES
(Assinado por certificação digital)

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 102 2903 2021
Anelene Rebouças
Responsável pelo Protocolo

05



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 00122/2021 - SEC. SESSÕES
Processo nº 35169/2018-2

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Ref.: Proc. nº 35169/2018-2
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 389/2020, publicada em 15.09.2020, e em atendimento ao Acórdão nº 1189/2020, lavrado no processo acima citado, comunico a V. Exa. que foi expedido o Ofício nº 00111/2021 - SEC. GER., destinado à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a adoção das providências autorizadas na forma do acórdão acima mencionado, com vistas à inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial do valor aplicado a título de multa, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela mesma.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Atenciosamente,

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO DE SESSÕES
(Assinado por certificação digital)

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 103 2903 2021
Aurifene Rebouças
Responsável pelo Protocolo